



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Alteração em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) recomendados pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da CAPES, requeridas pelas Instituições de Educação Superior.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23001.000147/2013-18		
PARECER CNE/CES Nº: 260/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/11/2013

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido, encaminhado pelas Instituições Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE (Ofício ENCE/IBGE nº 013/2013), Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Ofício 228/2011), Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS (Ofício PPPG nº 0026/2013) e Universidade Federal do Ceará - UFC (Ofício nº 340/2011-PRPPG), relativo a alterações em seus Programas de Pós-Graduação.

Após análise das solicitações, a CAPES se pronunciou favoravelmente por meio do Ofício nº 586/2013/PR/CAPES, de 30 de setembro de 2013, encaminhando ao CNE, para homologação ministerial, as solicitações para alterações em Programas de Pós- Graduação, requeridas pelas respectivas instituições abaixo transcritas:

1 – Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais – código 31045014001P7, para Programa de Pós-Graduação em População, Território e Estatísticas Públicas, nível de Mestrado Acadêmico – de acordo com o Ofício ENCE/IBGE nº 013/2013, datado de 01/8/2013 – anexo 1 e Ofício nº 216-26/2013/CAAI/CGAA/DAV/, datado de 03/9/2013 – anexo 2.**

2 – Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Manejo do Solo – código 41002016003P1 para Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado – de acordo com o Ofício 228/2011, datado de 28/9/2011 – anexo 3 e Ofício nº 244-5/2011/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, datado de 28/10/2011 – anexo 4.**

3 – Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Diversidade Cultural – código 28002016003P4 para Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, nível de Mestrado Acadêmico – de acordo com Ofício PPPG nº 0026/2013, datado de 9/9/2013 – anexo 5 e Ofício nº 217-30/2013/CAAI/ CGAA/DAV, datado de 17/9/2013 – anexo 6.**

4 – Universidade Federal do Ceará – UFC

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia** – código 22001018023P2 para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Médico- Cirúrgicas**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado – de acordo com o Ofício nº 340/2011 PRPPG, datado de 8/7/2011 – anexo 7 e Ofício nº 232-17/2011/ CAAI/ CGAA/DAV/CAPES, datado de 17/10/2011 – anexo 8.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os pedidos das Instituições de Educação Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, requeridas pelas IES, conforme segue: **1 – Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais** – código 31045014001P7, para Programa de Pós-Graduação em **População, Território e Estatísticas Públicas**, nível de Mestrado Acadêmico; **2 – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Manejo do Solo** – código 41002016003P1 para Programa de Pós-Graduação em **Ciência do Solo**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; **3 – Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Literatura e Diversidade Cultural** – código 28002016003P4 para Programa de Pós-Graduação em **Estudos Literários**, nível de Mestrado Acadêmico; **4 – Universidade Federal do Ceará – UFC** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Cirurgia** – código 22001018023P2 para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Médico-Cirúrgicas**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

Brasília (DF), 7 de novembro de 2013.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente